Câmara Municipal de Igarassu

CASA DE DUARTE COELHO — IGARASSU — PE.

L E I Nº 1.466

A Câ mara Municipal de Igarassu,no uso dè suas atribuiçõeb, Decreta:

O Presidente da Câmara Municipal de Igarassu,faz saber que a Câmara decretou e eu promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica denominado de "Senador Paulo Pessoa Guerra",a Praça de Esportes a ser construida em Itapissuma / ao lado direito do campo de Veloz.

Artigo 2º - Seja colocado um Busto do Senador Paulo Guerra na referida Praça.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário .

Câmara Municipal de Igarassu, em22 de agosto de 1977.

Presidente